



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Pádua
Gabinete do Prefeito

PORTARIA

Nº 032/2016.

Josias Quintal de Oliveira, Prefeito Municipal de Santo Antônio de Pádua, Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

- Art. 1º - AUTORIZAR** a realização de licitação da folha de pagamentos de aposentados pelo FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES – FAP, para instituição financeira devidamente constituída nos moldes legais, obedecendo a Legislação Municipal em vigor, sendo que a deflagração, assinaturas e decisões serão realizadas pelo Gestor do respectivo Fundo.
- Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 19 de outubro de 2016.

Josias Quintal de Oliveira
Prefeito